



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitações – Concurso
São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCURSO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 9247/2026

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS-CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de 2026, às 15h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **BETO BLANCO**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1 - Onde encontro o formulário de inscrição que não está nos anexos e nem no apêndice do edital?
- 2 - No item 5.1.7 pede para enviar os documentos, descrever isso, mas enviar por onde? Fazer no word? Tem algum modelo?
- 3 - No item 5.1.8 é a mesma dúvida, onde devo descrever a modalidade? devo entregar isso impresso junto com os documentos? Tenho de digitar em word e juntar com os documentos digitais no pen drive?
- 4 - No item 5.3 serão todos os documentos digitais? devem ser colocados no pen drive?
- 5 - No item 5.7 deve ser entregue separado da proposta da obra? também tem de ser digital, ou tem de imprimir e colocar no envelope?
- 6 - Tenho de enviar todos os documentos impressos?
- 7 - No item 5.6 proposta artística, a mesma dúvida, devo fazer isso onde?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 1 - Nos termos do edital, inscrição é o ato de apresentação da documentação necessária para concorrer no certame. O item 5.1.6. que trata do preenchimento de "formulario de inscrição" refere a apresentação de documento com a qualificação do proponente, com os dados exigidos no edital.
- 2 - Esse documento deve estar junto com os demais no pendrive que será entregue no prazo estabelecido no edital. O formato dos documentos estão no item 5.1., não existindo modelo, somente os dados exigidos em edital.
- 3 - Idem questão 2.
- 4 - Sim, considerando que o item está no tópico 5 e abaixo do item 5.1.
- 5 - 5.7. Memorial descritivo, apresentado em arquivo .pdf, com até 2 (duas) páginas, com no máximo 10 MB, contendo: (...).
- 5.1, não existindo modelo, somente os dados exigidos em edital.
- 5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas mediante entrega presencial de envelope lacrado contendo:
 - a) 01 (um) pen drive com todos os documentos exigidos neste Edital, em formato PDF ou arquivo de imagem legível;
 - b) listagem impressa contendo a relação completa de todos os arquivos inseridos no pen drive.Todos os documentos exigidos no item 5 deverão estar no pendrive em formato PDF nos termos do item 5.1, com exceção da listagem do conteúdo do pendrive que será impressa:
- 6 - Não, os documentos deverão ser entregues no pendrive no prazo estabelecido no edital. O formato dos documentos estão no item
- 7 - Idem resposta 3.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Agente de Contratação

Arthur O. Ota
Membro

Fábio Zucolotto
Membro